



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA**  
GABINETE DO PREFEITO – GAPRE  
“Construindo um novo tempo”

Avenida Liberdade, 45 – Centro – Barra de Santana/PB – CEP: 58.458-000  
CNPJ: 01.612.535/0001-86 – E-mail: pm.bsantana@hotmail.com – Telefax: (83) 3346-1014

**Lei Municipal Nº. 247/2012 – Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2012.**

NOMEIA O GINÁSIO POLIESPORTIVO DO SÍTIO BARRIGUDA I DE BARRA DE SANTANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA-PB, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica nomeado o Ginásio Poliesportivo de Barriguda da seguinte forma: “Ginásio Poliesportivo Arthur Bezerra Freire”

**Art. 2º.** A Secretaria Municipal de Educação – SEMEC será a gestora administrativa e financeira do órgão, cuja regulamentação para funcionamento será definida em parceria com o Conselho Municipal de Educação – CME.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Barra de Santana/PB, 04 de abril de 2012.

**MANOEL ALMEIDA DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal

*Vereador Autor: Severino de Farias Nóbrega Júnior.*

*Subscreveram: Cleocélio Nazareno Barreto, David Abílio Barbosa, José Araújo da Costa e José Selso Chagas Gomes.*